

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE MONSANTO

**Fernanda Maria Pereira Asseiceira**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da **Freguesia de MONSANTO** inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de Maio de 2019 no seguinte local:

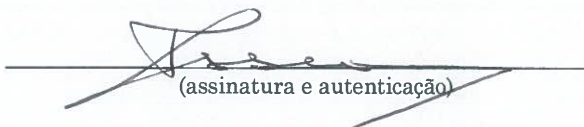
Assembleia de Voto: **Edifício da Junta de Freguesia de Monsanto**

Do eleitor **Abílio Graça Henriques**  
Ao eleitor **Zélia Maria Vieira Jorge**.

Do eleitor **Consuelo San Juan Sales Fernandes**  
Ao eleitor **Consuelo San Juan Sales Fernandes**.

Alcanena, 09 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

\_\_\_\_\_ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.